



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 727/2011-GP

Dispõe acerca do feriado regimental previsto para o dia 8 de dezembro de 2011, alusivo à comemoração da fundação dos cursos jurídicos.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX, XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 106 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, o feriado de 8 de dezembro de 2011 para 9 de dezembro de 2011, sexta-feira, data da comemoração da fundação dos cursos jurídicos.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento em 9 de dezembro de 2011 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de outubro de 2011:

Desembargador Sá da Silva Sobrinho
Presidente